

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJECTOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

Bolsa de Investigação (1 vaga)

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação (BI) para um estudante de doutoramento, no âmbito do programa de investigação “AQUIMAR”, em execução no Instituto Hidrográfico, financiado pelo mar2020, nas seguintes condições:

Área Científica: Ciências da Terra e do Espaço.

Requisitos de admissão:

- Mestrado em Ciências do Mar, Oceanografia, Ecologia e Biologia Marinha e áreas afins;
- Admissão em Programa de Doutoramento em Ciências do Mar e áreas afins.

Outros requisitos de admissão:

1. Conhecimentos aprofundados sobre oceanografia e ecologia marinha;
2. Experiência em técnicas de amostragem no meio marinho;
3. Experiência em processamento de imagens de satélite em MATLAB, SNAP ou programas similares;
4. Experiência em trabalho de equipa em contexto de projetos multidisciplinares;
5. Disponibilidade para trabalhar nas instalações do IH em Lisboa, na Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa e em embarcações de sondagem e navios hidrográficos e oceanográficos (e que poderá implicar a realização de trabalho fora de horário normal e ao fim-de-semana e feriados).

Plano de Trabalhos: O bolseiro deverá realizar autonomamente um conjunto de tarefas de acordo com o plano de trabalhos do projeto AQUIMAR, que se podem desenrolar, ou não, em paralelo:

1. Pesquisa bibliográfica;
2. Realizar as amostragens nos locais definidos no projeto;
3. Processar imagens de satélite de cor do oceano e avaliar as climatologias e fenologias dos blooms fitoplantónicos;
4. Organizar e analisar as bases de dados, com compilação de dados históricos;
5. Execução de relatórios e publicação de artigos científicos.

Legislação e regulamentação aplicável: Lei nº. 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolsheiro de Investigação Científica); na sua redação atual nomeadamente com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 123/2019 de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT ([Regulamento nº 950/2019](#), 16 de dezembro); Regulamento de Bolsas do Instituto Hidrográfico.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido maioritariamente na Divisão de Química e Poluição do Meio Marinho do Instituto Hidrográfico e no Campus Universitário da Faculdade de Ciências da

Universidade de Lisboa. O bolsheiro participará ainda em campanhas de campo e de mar para a aquisição de dados técnico-científicos.

A orientação científica será da Doutora Ana Cristina Brito (FCUL).

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá a duração de 11 meses, com início previsto em 01 dezembro de 2020.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa, a ser pago por transferência bancária, corresponde a 1064,00€ mensais, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. (<http://alfa.fct.mctes.pt/apoios/bolsas/valores>).

Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar será a avaliação curricular, de acordo com os seguintes parâmetros:

- Currículo académico (50%);
- Experiência profissional (50%).

Apenas serão considerados para eventual seleção, os candidatos com classificação acima de 75% (em 100%), podendo a bolsa não vir a ser atribuída. Se necessário, poderão ser realizadas entrevistas de seleção (0-50% adicionais) aos três melhores candidatos.

Os candidatos selecionados para a entrevista serão informados por telefone ou e-mail do dia e hora da realização da mesma.

Composição do Júri de Seleção: Presidente: Doutora Carla Palma
Vogais: Ana C Brito; Carlos Borges
Suplentes: Ana Catarina Rocha; Paula Santos

Forma de publicitação/notificação dos resultados: O resultado do concurso será divulgado nos termos da Lei nº40/2004 de 18 de Agosto e regulamento das bolsas de Investigação científica do IH. Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida afixada em local visível e público do serviço de pessoal do IH e na internet no endereço <http://www.hidrografico.pt>, sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de email ou ofício. O júri reserva-se no direito de não atribuir a bolsa em função da qualidade das candidaturas.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O prazo de candidaturas inicia-se 10 dias úteis após a publicação do edital e terá duração de 10 dias úteis, de acordo com o previsto no regulamento de bolsas. As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de motivação acompanhada dos seguintes documentos: Formulário da candidatura que pode ser obtido via internet, no endereço <http://www.hidrografico.pt> (Bolsas de investigação), *Curriculum Vitae* acompanhado por certificado de habilitações e outros documentos comprovativos considerados relevantes tais como cartas de referência. As candidaturas deverão ser formalizadas por e-mail (concursos.pessoal@hidrografico.pt), através de carta, ou entregues pessoalmente, na seguinte morada:

Serviço de Pessoal
Instituto Hidrográfico
Rua das Trinas, 49
1249 -093 Lisboa